



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.819

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 190, datada de 08.04.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **SAADYA LARANJEIRAS DA SILVA**, das funções do cargo de **DIRETORA** do **Grupo Escolar Leonor Santos Pacheco**, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NEI, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O-PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=
rosivaldo@itabuna.mt.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 13:44:22-03'00"
Full PDF Transfer Version: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação